



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/92

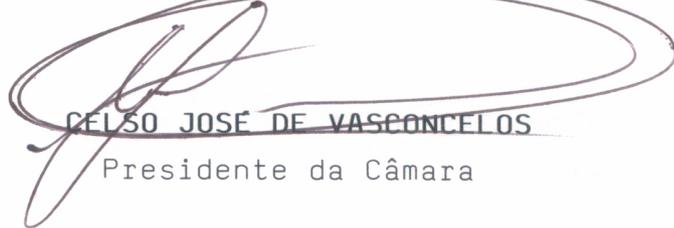
Concede título de Cidadã  
nia Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,  
Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições conti-  
das no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno." Faço saber  
que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legisla-  
tivo":

**Art. 1º** - É concedido a IRACEMA SILVA DE OLIVEI-  
RA o título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia 21 de  
maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vi-  
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.

  
CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS  
Presidente da Câmara